



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Resolução nº BRA.013/2022, de 29 de setembro de 2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária de 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Deflagrar o processo eleitoral para a recomposição do segmento técnico-administrativo do Conselho de Câmpus do Câmpus Bragança Paulista, gestão 2021-2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CÂMPUS
IFSP CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA